

PROTOCOLO N.º 22.346.470-0

DATA: 20/06/2024

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 225/2025

APROVADO EM 05/11/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ARANDU GUARANI –
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: TERRA ROXA.

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º
ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada. Os prazos do reconhecimento estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Filosofia, Sociologia, Química e de Física.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Toledo, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

A instituição de ensino citada possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

PROTOCOLO N.º 22.346.470-0

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Toledo e emitiu Parecer Técnico favorável para o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiu Relatório Circunstanciado.

Em atendimento à solicitação do CEE/PR, o Núcleo Regional de Educação de Toledo encaminhou a Matriz Curricular vigente e o quadro de docentes atualizado, em 16/09/2025. Ambos os documentos foram anexados ao presente protocolado.

As Matrizes Curriculares dos cursos referidos atendem as normas deste Conselho, constam no protocolado, conforme seguem:

PROTOCOLO N.º 22.346.470-0

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

NRE: 27 - Toledo			MUNICÍPIO: 2760 – Terra Roxa			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 691 - Colégio Estadual Arandu Guarani – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio						
ENDEREÇO: Rua Agostinho Areco, 49			CEP: 85990-000			
TELEFONE:						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: 4028 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental			TURNO: Tarde	C.H. Total: 3.333 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Simultânea		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
	ARTE ²	2	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	2	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	15	15	15	15	15
	ENSINO RELIGIOSO ³					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	6
	MATEMÁTICA					
LÍNGUA INDÍGENA ⁴	6	6	6	6	6	
Total de horas-aula semanais ⁵		25	25	25	25	25

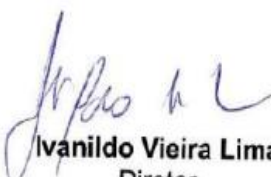
¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9.394/96.

² Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

³ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública do ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarem, para cumprimento da carga horária.

⁴ Deverão ser ministradas 06 aulas semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá.

⁵ Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia.


Ivanildo Vieira Lima
Diretor
RG 12.758.448-6
Res 640/24 D.O.E 15/02/2024

PROTOCOLO N.º 22.346.470-0

Ensino Fundamental – Anos Finais

NRE: 27 - Toledo		MUNICÍPIO: 2760 – Terra Roxa					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 691 - Colégio Estadual Arandu Guarani – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio							
ENDEREÇO: Rua Agostinho Areco, 49			CEP: 85990-000				
FONE:							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO (código): 4039 Ensino Fundamental 6º / 9º ano							
TURNO: Tarde		C.H. do curso: 3.333 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: Simultânea			
COMPONENTES CURRICULARES				6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC	ARTE			2	2	2	2
	CIÊNCIAS			3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ²			1	1	0	0
	GEOGRAFIA			2	3	3	3
	HISTÓRIA			3	2	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA			3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA			2	2	2	2
	MATEMÁTICA			4	4	4	4
	LÍNGUA INDÍGENA ³			3	3	3	3
Total de horas-aula semanais – BNCC				25	25	25	25
Total de horas-aula semanais ⁴				25	25	25	25

¹ Matriz Curricular de acordo com o LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: é oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o estudante. Será oferecida atividade pedagógica para os estudantes que não frequentarem para cumprimento de carga horária.

³ Deverão ser ministradas 03 aulas semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Koléang, Guaraní ou Xetó.

⁴ Serão ofertadas 65 aulas de 50 minutos por dia.

Ivanildo Vieira Lima
Ivanildo Vieira Lima
Diretor

RG 12.758.448-6

Res 640/24 D.O.E 15/02/2024

PROTOCOLO N.º 22.346.470-0

Ensino Médio, datada e assinada eletronicamente.

NRE: (27) Toledo			MUNICÍPIO: (2700) Terra Roxa				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (00591) Colégio Estadual Indígena Arandu Guarani – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio							
ENDEREÇO: Rua Agostinho Anco, n.º 49 – Terra Roxa 85990-000							
TELEFONE:							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: Tarde		C.H. Total: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2
LÍNGUA GUARANI				2	3	3	
LÍNGUA INGLESA				2	0	0	
LÍNGUA PORTUGUESA				2	3	2	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		Filosofia	2	0	0		
		Geografia	2	2	0		
		História	2	2	0		
		Sociologia	0	2	0		
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA	2	2	3		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	0	2		
Química		2	2	0			
Biologia		2	2	0			
FORMA SIMULTÂNEA	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18	12	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400	
FORMA SIMULTÂNEA	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	INFORMÁTICA BÁSICA E ROBÓTICA		2	2	2	
		LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL¹		2	2	2	
		PROJETO DE VIDA		2	2	2	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	6	6	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	24	18	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	ARTE I		0	0	2	
		BIOLOGIA I		0	2	0	
BIOLOGIA II		0	0	2			
EDUCAÇÃO FÍSICA I		0	2	0			
Filosofia I		0	2	0			
Física I		0	0	2			
Geografia I		0	0	2			
História I		0	0	2			
Química I		0	0	2			
FORMA SIMULTÂNEA		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	6	12
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	12	18	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,4}				30	30	30	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000	

³ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

Documento: Matriz_Arandu_15_1533_2024.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Jose Carlos Pereira Guimaraes (XXX.511.219-XX) em 16/09/2025 09:46 Local: SEED/TOO/CH, Ivanildo Vieira Lima (XXX.177.001-XX) em 16/09/2025 10:23 Local: TOO276000691.

PROTOCOLO N.º 22.346.470-0

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto os docentes dos componentes curriculares apontados no quadro abaixo:

Componente Curricular	Habilitação
Filosofia	Licenciatura em Pedagogia
Sociologia	Licenciatura em Pedagogia
Química	Licenciatura em Ciências Biológicas
Física	Licenciatura em Matemática

O Certificado de Conformidade expirou em 03/05/2025 e a Licença Sanitária expirou em 23/05/2025, ambos com o protocolo em trâmite.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino referida apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 03/2025 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Colégio Estadual Indígena Arandu Guarani – EIEFM	Terra Roxa/ Toledo	N.º 8506/2023 de 30/11/2023, de 01/12/2023 a 01/12/2028.	Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e Ensino Médio N.º 8506/2023 de 30/11/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2024.	Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e Ensino Médio Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.

PROTOCOLO N.º 22.346.470-0

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

b) adequar ou elaborar a PPC do Ensino Médio ao Referencial Curricular do Ensino Médio do Paraná e à Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, até o final do ano letivo de 2025, conforme estabelece o art. 66 da referida Deliberação;

c) providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Filosofia, Sociologia, Química e de Física.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Marli Regina Fernandes da Silva
Presidente do CEE/PR, em exercício.